CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
28/4/25
Marina

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 602/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 24 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 278/2025

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 252/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 252/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), informamos que acolhemos a solicitação com atenção e sensibilidade à sua relevância social. Entretanto, no presente momento, o município não dispõe dos recursos financeiros e estruturais necessários para a implementação de uma rede pública de internet gratuita em diversos pontos da cidade, o que demandaria investimentos significativos em infraestrutura, manutenção e suporte técnico.

Destacamos que os recursos disponíveis atualmente estão sendo destinados a outras áreas prioritárias para a população em situação de vulnerabilidade, como saúde, educação e assistência social, onde a demanda é igualmente urgente e abrangente.

Contudo, reiteramos nosso compromisso com a inclusão digital e informamos que a Administração Municipal estudará alternativas viáveis, inclusive em parceria com órgãos estaduais, federais ou a iniciativa privada, para que futuramente essa importante demanda possa ser atendida de forma responsável e sustentável.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
5/5/25
por delegação
PRESIDENTE

1271

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo estudos para viabilizar o fornecimento de conexão wifi gratuita à população carente.

REQUERIMENTO Nº 252/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando estudos para viabilizar o fornecimento de conexão wifi gratuita à população carente de São João da Boa Vista.

Atualmente, a maioria dos serviços públicos tais como: agenda para atendimento no Poupatempo, carteira de trabalho, consulta à Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação, entre outros, são realizados de forma digital.

É necessário que o poder público possibilite o acesso a esses serviços oferecendo ao menos o wifi gratuito. Só assim o atendimento ao público poderá ser considerado pleno no sentido de possibilitar o acesso à informação e atendimento ao público de modo geral.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de abril de 2025.

CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS

REC. 23 / 04 / 2025
VENC. 09 / 05 / 2025
Obedecer o prazo de resposta de 10 dias antes do vencimento.

OFICIE - SE
14 / 4 / 25
por delegação

DESPACHO Nº 052/2025/DTI
PROCESSO:
DESTINO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: resposta requerimento 252/2025

São João da Boa Vista, 23 de abril de 2025.

Conforme solicitado estou respondendo ao questionamento do referido vereador.

Considerando que 99,9 % da população utiliza um smartfone para se comunicar via watsapp, e considerando que todos os aplicativos referenciados, estão disponíveis para os aparelhos Android e IOS.

Seria um custo muito oneroso para a prefeitura disponibilizar este tipo de serviço, que é competência da iniciativa privada.

Considerando que por mais que seja o nível de pobreza das pessoas, hoje elas tem um SMARTFONE.

Imaginando que fosse viável o poder publico disponibilizar wifi gratuito teríamos que levar a todos os locais carentes da cidade.

Para se manter uma estrutura assim teríamos que disponibilizar muitos recursos para atender todos.

Considerando que estas pessoas carentes necessitem de outras várias prioridades para sua sobrevivência com dignidade.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS ZAMBON
Data: 23/04/2025 16:49:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Carlos Zambon
DIRETOR
DEPARTAMENTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO